

Lei N° 1.261/2000

**DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA
QUE MENCIONA**

A Câmara Municipal de Ouro Branco,
por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RAIMUNDO
FERNANDES GUIMARÃES a via pública localizada à direita da estrada
que dá acesso à Lavrina, no lugar conhecido como Silvério, no povoado
de Itatiaia.

Art. 2º O Poder Executivo deverá
Providenciar as placas de identificação na via ora denominada e oficial
ao Correio, Telemig e Copasa.

Ouro Branco, 27 de março de 2000.

SILVIO JOSÉ MAPA
Prefeito Municipal

MIGUEL FRANCISCO VIEIRA
Procurador Jurídico.